



## COMUNICADO OFICIAL

N.º 207/24-25

Data: 2025.04.24

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

### ACÓRDÃO DO CONSELHO JUSTIÇA

Recurso - N.º.004/24.25

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Vila Real, em sua reunião de 23 abril 2025, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado pelo Académico de Alves Roçadas, relativo ao castigo de 2 jogos de suspensão aplicado pelo conselho de disciplina em processo sumário ao atleta, Rodrigo Lacerda Batista Nobre Gusmão, licença da FPF n.º 1174709, no jogo n.º 009.02.04 – JUV. PEDRAS SALGADAS vs ACADEMICO ALVES ROÇADAS, realizado no dia 05/04/2025, a contar para as meias-finais da taça distrital de futebol 11 masculino de juniores A, **decidiu revogar parcialmente a decisão do conselho de disciplina, aplicando ao atleta a pena de 1(UM) jogo suspensão, nos termos do n.º 3 do artigo 161º do regulamento disciplinar.**

O Conselho de Justiça,

Dr. José Carlos Saraiva Rendeiro (Presidente)

Dr. José Carlos Fonseca Silveira (Vice-Presidente)

Dr. Mário Jorge Silva Morais (Vice-Presidente)

Dr. Luís Manuel Mota Bastos (Vogal)